



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 900/2021

Readequação do valor das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município.

Senhor presidente,

Os vereadores que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade da readequação dos valores das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município.

Do mesmo modo, solicitamos que seja estipulado um teto máximo para a cobrança, se isto não gerar prejuízos ao município em razão de despesas contínuas, como aluguel e pagamento de funcionários públicos. Ademais, solicitamos a realização de uma vistoria nos automóveis, para averiguar as condições em se encontram e assim seja providenciada uma rápida destinação a esses automóveis, tendo em vista que muitos deles não se encontram aptos a trafegar, bem como há veículos não reclamados pelos proprietários e mantidos no pátio por mais de 60 dias. Por último, solicitamos que Vossa Excelência inicie de um Projeto de Lei a respeito da matéria supracitada e suas implicações e, para facilitar e agregar o trabalho, encaminhamos em anexo um anteprojeto.

Dianete do exposto, encaminhamos a presente para a tomada das providências cabíveis, aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos da mais alta estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO JESUS

GILSON FRANCISCO